



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº023/2026.

Nobres Colegas Edis,

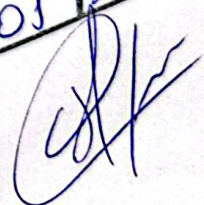
Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍ, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE REFORME AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO CENTRO E DO BAIRRO TABOÕES.**

Miraí, 21 de janeiro de 2026.

  
OSVALDO ALVES FELIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG  
Nº PROTOCOLO 027  
22/01/2026



FONE/FAX: (32) 3426-1260  
PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000